

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N° 058/2015

AUTOR: PODE EXECUTIVO MUNICIPAL.

OBJETO: ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1.437/2011, QUE DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROGRAMAS COM TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO OU DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereador MILTON SOARES



1. RELATÓRIO:

1. Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 058/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal cuja pretensão é alterar a redação dos anexos I e II, da Lei nº 1437/2011, reduzindo 06(seis) vagas do cargo de Operador de Programas Sociais e criando 06(seis) vagas de Orientador Social e 01(uma) vaga de Especialista em Saúde – Psicólogo(a), conforme mencionado e descrito na Mensagem nº 066, de 13/10/2015, que encaminhou o projeto.

O Sr. Prefeito Municipal justificou sua pretensão na Mensagem Legislativa nº 066, de 13/10/2015, na qual constam os motivos das alterações propostas.

A Assessoria Jurídica, instada a se manifestar, se pronunciou pela legalidade do Projeto, conforme parecer de fls. 36/37.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, quanto à legalidade, se manifestou no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do projeto, uma vez que não óbice legal ou constitucional, conforme parecer de fls.

2. VOTO DO RELATOR:

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, uma vez que não há óbice legal, constitucional e financeiro.

2. VOTO DA COMISSÃO:

Diante do exposto a Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à matéria em epígrafe, em face da consonância da proposição com as normas legais vigentes.

Sala das Comissões, em 19 de novembro de 2.015.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MILTON SOARES – MEMBRO E RELATOR

CLÓVIS ANTÔNIO DE PAULA - PRESIDENTE

MARCELO MARTINEZ ACOSTA - VICE-PRESIDENTE